

**COSAN LIMITED**

**CNPJ/MF nº 08.887.330/0001-52**

Crawford House, 50 Cedar Avenue, Hamilton HM 11, Bermuda ou  
P.O. Box HM 2879, Hamilton HM LX Bermuda

PELA PRESENTE, ficam convocados os acionistas da Cosan Limited (“Companhia”) a se reunirem na assembleia geral ordinária da Companhia, a ser realizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.327, 4º andar, São Paulo, SP, Brasil, no dia 28 de abril de 2017, às 10 horas, horário local (“AGO”), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**ORDEM DO DIA**

1. Aprovar o relatório dos auditores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício iniciado em 1º de janeiro de 2016 e findo em 31 de dezembro de 2016.
2. Indicar a empresa KPMG Auditores Independentes como auditores para o ano subsequente.
3. Delegar a decisão sobre a remuneração dos auditores ao Conselho de Administração.
4. Deliberar sobre a reeleição dos Conselheiros Classe I.

O Conselho de Administração estabeleceu o encerramento do pregão do dia 07 de abril de 2017 como a data-base para fins de definição dos acionistas qualificados a participar e votar na AGO.

Todos os acionistas estão cordialmente convidados a participar da AGO.

São Paulo (SP), 28 de março de 2017

**A Administração**  
**Cosan Limited.**

## PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

*1. Aprovar o relatório dos auditores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício iniciado em 1º de janeiro de 2016 e findo em 31 de dezembro de 2016.*

Uma cópia das nossas demonstrações financeiras relativas ao exercício iniciado em 1º de janeiro de 2016 e findo em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do relatório dos auditores (“Demonstrações Financeiras”), foram disponibilizados a todos os nossos acionistas na página da Companhia na Internet.

*2. Indicar a empresa KPMG Auditores Independentes como auditores para o exercício social de 2017.*

Conforme recomendação do comitê de auditoria da Companhia, o Conselho de Administração propõe que os acionistas nomeiem a empresa KPMG Auditores Independentes como nossos auditores independentes durante o exercício social de 2017, até a realização da AGO de 2018.

*3. Delegar a decisão sobre a remuneração dos auditores ao Conselho de Administração.*

Os acionistas presentes à AGO também deverão votar acerca da delegação ao Conselho de Administração da responsabilidade por definir a remuneração dos auditores.

*4. Deliberar sobre a reeleição dos Conselheiros Classe I.*

Nesta AGO, os Acionistas deverão deliberar sobre a reeleição dos atuais Conselheiros Classe I, cujos mandatos vigorarão até a Assembleia Geral Ordinária de 2020, quais sejam:

### **José Alexandre Scheinkman**

O Sr. Scheinkman é membro do nosso Conselho de Administração. O Sr. Scheinkman é Professor de Economia Theodore A. Wells 29 da Universidade de Princeton. O Sr. Scheinkman é bacharel em economia pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (1969), mestre (1973) e doutor (1974) em economia pela University of Rochester e mestre em matemática pelo Instituto de Matemática Pura Aplicada (Brasil) (1976). É Membro da Academia Americana de Artes e Ciências, Membro da Sociedade Econométrica e recebeu uma “docteur honoris causa” da Université Paris-Dauphine. Em 2002 ele foi Professor de Pesquisas da Blaise Pascal (França). O Professor Scheinkman é membro do Conselho Científico do Institute Europlace de Finance (Paris) e membro do Conselho Acadêmico da IBMEC (São

Paulo). Anteriormente, foi Alvin H. Baum Distinguished Service Professor e Presidente do Departamento de Economia da Universidade de Chicago, Vice Presidente do Grupo de Estratégias Financeiras de Goldman, Sachs & Co., co-editor do Journal of Political Economy e membro do grupo de consultas econômicas à Sloan Foundation.

**Mailson Ferreira da Nobrega**

O Sr. Nóbrega é membro do Conselho de Administração da Companhia e do Conselho de Administração da Cosan S.A. desde novembro de 2007. É economista e ocupou o cargo de Ministro da Fazenda entre 1988 e 1990. Anteriormente, foi Consultor Técnico e Chefe do Departamento de Análise de Projetos do Banco do Brasil; Coordenador Chefe Assuntos Econômicos do Ministério da Indústria e Comércio e Secretário Geral do Ministério da Fazenda. Atuou como diretor executivo do European Brazilian Bank-EUROBRAZ, em Londres. O Sr. Nóbrega é também membro do conselho de administração das seguintes empresas: Abyara Planejamento Imobiliário, CSU Cardsystem S.A., Grendene S.A., Portobello S.A., Rodobens Negócios Imobiliários S.A., TIM Participações S.A. e Veracel Celulose S.A..

**Richard S. Aldrich Jr.**

O Sr. Aldrich é graduado nos Estados Unidos pela Brown University (1970) e pela Vanderbilt University School of Law (1975). Em 1975, ingressou como associado no Shearman & Sterling LLP onde se tornou sócio em 1984, permanecendo nessa posição até 2009. De 2009 a 2016, foi sócio do Skadden, Arps, Slate, Meagher & Flom LLP. Durante sua carreira, trabalhou principalmente em ofertas, fusões e aquisições, reestruturações de dívidas e financiamentos públicos e privados no Brasil e nos Estados Unidos.

**CERTIFIQUE-SE DE INCLUIR A DATA E ASSINAR ESTA INSTRUÇÃO DE VOTO.**

Os votos devem ser assinalados da forma indicada acima em caneta preta ou azul.

As procurações, acompanhadas dos respectivos comprovantes de representação e participação acionária, devem ser recebidas até 26 de abril de 2017, na Cosan Limited, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.327, 4 ° andar, São Paulo, SP, Brasil, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores.

**(1) Aprovar o relatório dos auditores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício iniciado em 1º de janeiro de 2016 e findo em 31 de dezembro de 2016.**

A FAVOR                      CONTRA                      ABSTENÇÃO  
                                                                           

**(2) Escolha da KPMG Auditores Independentes como nossos auditores independentes para o exercício de 2017 até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2018.**

A FAVOR                      CONTRA                      ABSTENÇÃO  
                                                                           

**(3) Delegação decisão sobre a remuneração dos auditores dos auditores ao Conselho de Administração.**

A FAVOR                      CONTRA                      ABSTENÇÃO  
                                                                           

**(4) Reeleição dos Conselheiros Classe I da Companhia.**

A FAVOR                                            ABSTENÇÃO                                            \*EXCEÇÕES: A FAVOR                        
de todos os candidatos abaixo                      de voto em todos os candidatos abaixo                      de todos os candidatos, exceto  
aqueles listados abaixo

**Candidatos:** Jose Alexandre Scheinkman, Maílson Ferreira da Nóbrega, e Richard S. Aldrich Jr. para Conselheiros Classe I.

**\*EXCEÇÕES:** \_\_\_\_\_

**SCAN LINE**

A assinatura deve corresponder ao nome impresso neste documento. Ao assinar na qualidade de mandatário ou representante, indique claramente tal condição. No caso de mais de um acionista, o formulário deve ser assinado por cada um deles.

Quantidade de ações: \_\_\_\_\_

Nome do Acionista: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Data, Assinatura do Acionista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do coproprietário

**COSAN LIMITED**  
**SOLICITAÇÃO DE PROCURAÇÃO EM NOME DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**DA COSAN LIMITED**

Por meio deste, o acionista abaixo-assinado, revogando todas as procurações outorgadas, nomeia o Secretário da Assembléia Geral Ordinária da Cosan Limited, a ser realizada em 28 de abril de 2017, e cada um deles, com plenos poderes de representação, como seus procuradores, para participar da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Cosan Limited a ser realizada em 28 de abril de 2017, para proferir votos equivalentes ao número de ações que o acionista abaixo-assinado teria direito a voto caso pessoalmente presente, conforme as instruções no verso/anexo desta.

ESTA PROCURAÇÃO QUANDO DEVIDAMENTE ASSINADA DARÁ PODERES AOS PROCURADOR PARA VOTAR CONFORME AS INSTRUÇÕES AQUI CONTIDAS. CASO NENHUMA INSTRUÇÃO SEJA DADA, O PROCURADOR VOTARÁ CONFORME AS PROPOSTAS 1, 2, 3 E 4. INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER INSTRUÇÃO DE VOTO, OS PROCURADORES COM RELAÇÃO A QUAISQUER OUTROS ASSUNTOS QUE POSSAM SER APRESENTADOS À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS IRÃO VOTAR DE ACORDO COM SEU JUÍZO.

Para incluir quaisquer comentários, assinale a caixa ao lado.

Quantidade de ações: \_\_\_\_\_

Nome do Acionista: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Data, Assinatura do Acionista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do coproprietário

GARANTIA DE ASSINATURA (SE REQUERIDO)

Nenhuma garantia de assinatura é necessária se este Instrumento de Procuração for assinado por (i) o detentor registrado das ações, (ii) um banco, corretor, revendedor, cooperativa de crédito, associação de poupança ou outra entidade que seja membro, de boa reputação, do *Securities Transfer Agents Medallion Program*, ou (iii) um banco, corretor, revendedor, cooperativa de crédito, associação de poupança ou outra entidade que seja uma "instituição garantidora qualificada", conforme definido na Regra 17Ad-15 promulgada sob o Securities Exchange Act de 1934, conforme alterado. Em todos os outros casos, uma instituição garantidora qualificada deve garantir todas as assinaturas neste Instrumento de Procuração.

---

(Nome do Selo de Autenticidade (*Medallion Signature Guarantor Guaranteeing Signature*))

---

(Endereço (incluindo CEP) e Número de Telefone (incluindo DDD) da Companhia)

---

(Assinatura Autorizada)

---

(Nome Impresso)

---

(Cargo)

Data: \_\_\_\_\_, 2017

## ASSINATURAS

Em atendimento ao *Securities Exchange Act of 1934*, o emissor recolheu a assinatura deste relatório em seu nome pelos indivíduos abaixo-assinados, que foram devidamente autorizados para tal.

### **COSAN LIMITED**

Data: 28 de março de 2017

Por:

Nome: Paula Kovarsky Rotta

Cargo: Diretora de Relações com Investidores